

Litoral Leste

ENERGIA ELÉTRICA

Municipalização da iluminação pública tem pendência judicial

Resolução Normativa deixa de ser cumprida por problemas nos cofres na maioria das prefeituras do Ceará

MARCUS PEIXOTO
Repórter

Fortaleza. Passados seis anos da determinação de transferir para os municípios a responsabilidade pela iluminação pública, mais da metade das cidades cearenses ainda reluta na adesão, inclusive com processos judiciais. A explicação da Associação dos Prefeitos e Municípios do Ceará (Aprece) é que há uma acentuada defasagem nas contas das prefeituras, “não tendo como arcar com mais despesas, especialmente com um patrimônio deteriorado e falido”.

Essa é a análise do presidente da Aprece, Expedito José do Nascimento, ao avaliar que, desde a instituição da Resolução, que hoje completa seis anos, apenas 70 cidades estão cumprindo a lei. A maioria ou entrou com liminares ou aguarda que o Congresso Nacional reveja o que estabelece a Lei.

Segundo a Resolução Normativa, publicada em 9 de setembro de 2010, “a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços”.

Julgamento

Na prática, falta dinheiro até para trocar lâmpadas queimadas, colocando em cheque a gestão municipal, que mais do que nunca tem maior julgamento em período pré-eleitoral.

O presidente da Aprece diz que a municipalização da iluminação pública não é totalmente ruim. Aliás, é até defendida por cidades grandes, onde há uma arrecadação extra com a taxa prevista em lei.

No entanto, observa que se torna praticamente inviável no Ceará para cidade com população em torno de até 20 mil habitantes. “O fato é que quem atendeu à determinação, hoje está arrependido”, afirmou.

A Aprece tem sido, conforme o presidente, a entidade para onde têm convergido as



A Aprece diz que não tem estrutura para fazer o trabalho que antes era da Coelce
FOTO: HONÓRIO BARBOSA

lamentações dos gestores. Isso porque a transferência dos ativos da concessionária Coelce ocorreu no momento em que a crise econômica esteve ainda mais acentuada.

Para piorar, o patrimônio se encontra degradado, conforme atesta o secretário de Finanças de Cascavel, município da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), Rocha Neto. Ele contou que há tempos vem solicitando à Coelce a mudança dos postes, onde a erosão já corrói a estrutura de concreto, como é o caso na comunidade dos Balbinos.

Liminares

Para Expedito José, a incapacidade dos municípios em cumprir a lei tem motivado a proliferação de escritórios em Brasília e Recife especializados em ações contrárias à Resolução Normativa.

O apelo dos prefeitos já ecoou de forma positiva, como lembra, no Congresso Nacional, quando a Câmara Federal aprovou dispositivo legal que mantém a manutenção da iluminação pública com as concessionárias.



Para piorar a situação, o patrimônio se encontra degradado em muitos casos, tornando a tarefa de recuperá-lo praticamente impossível. FOTO: KID JÚNIOR

DESPREPARO



“O problema é que essa transferência de ativos se deu sem que tivéssemos pessoal qualificado para o serviço”

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da Aprece

“O meu município, Piquet Carneiro, não tem cumprido a lei e estamos no aguardo de uma posição do Senado para que aprovação seja ratificada”, salientou.

No próximo dia 5, haverá novo encontro de prefeitos em Brasília e um dos pontos da pauta será a iluminação pública. Os presidentes das entidades muni-

cipais e os gestores das pequenas cidades têm sido unânimes em considerar que faltou bom senso ao repassar para o município uma responsabilidade que estava além da capacidade local.

Taxa

A inviabilidade da lei é exemplificada até mesmo com o caso de Jaguaribara, uma cidade reconstruída de forma moderna para a construção do Açude do Castanhão, na região do Médio Jaguaribe. Naquele município, não houve a cobrança da taxa de iluminação pública e a modernidade dos equipamentos onerou ainda mais a manutenção.

“O grande problema é que essa transferência de ativos se deu sem que tivéssemos pessoal preparado e qualificado para o serviço. Isso acaba ocasionando grande risco, porque a substituição de lâmpadas é feita, em alguns casos, sem a estrutura necessária. Mas isso tem que ser feito porque o prefeito não pode deixar a cidade ficar às escuras”, ressaltou Expedito José.

Controle

Curiosamente, ao mesmo tempo em que a Aprece não tem um número preciso dos municípios que não cumprem a lei, o mesmo se pode verificar da imprecisão da concessionária e dos agentes públicos no Ceará e em Brasília.

A reportagem manteve contato com a Assessoria de Imprensa da Coelce, que disse não ter um número exato das prefeituras que já municipalizaram o serviço, uma vez que todo o ativo já foi transferido.

Entretanto, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou que, segundo relatório da distribuidora Coelce sobre a transferência dos ativos de iluminação pública, há 13 municípios do Estado do Ceará que possuem liminar judicial que impede a finalização do processo: Arneiroz, Cariús, Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro, Icó, Orós, Jucás, Saboeiro, Solonópole, Granjeiro, São João de Jaguaribe, Acopiara e Caririagu. Todos os outros municípios do Ceará assumiram os ativos de iluminação pública.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), por meio do coordenador de Energia Elétrica, Eugênio Bittencourt, é conhecedora da resistência de alguns municípios, inclusive se manifestando com ações judiciais, mas o controle dessa atividade não é atribuição conferida ao órgão que se reporta a Aneel.

Pela Lei, a distribuidora pode prestar os serviços de manutenção, como os requeridos por Cascavel, desde que “mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes”.

Cascavel implanta lâmpadas LED em 70% da área urbana

Cascavel. Este município deverá contar com iluminação pública com LED em 70% do perímetro urbano, afóra alguns distritos litorâneos. A medida já representa numa economia de 50% do custo com o serviço, além de representar maior eficiência do que as lâmpadas convencionais a vapor de sódio.

Além do perímetro urbano, esse serviço já se estende pelas localidades da Barra Nova, Caponga, Balbinos, Guanacés e Choró Vaquejada. Até o momento, já foram substituídas mais de 2 mil luminárias.

Segundo secretário de Finanças, Rocha Neto, a expectativa é que toda a zona rural seja também atendida nos próximos qua-

tro meses. Ou seja, antes do término da atual gestão municipal.

Economia

Para ele, há uma economia real. Com as antigas lâmpadas de vapor de sódio, havia um gasto de 70 watts e mais 15 watts com o reator. O LED dispensa o reator e o consumo equivale a 36 watts.

“Nossa prioridade tem sido a orla marítima e a sede, em vista do peso que o turismo tem para a cidade. Mas isso significa que a iniciativa foi um grande sucesso e também vamos chegar até a zona rural”, disse.

Rocha Neto confessa que ainda há situações muito paradoxais antes e agora com a instalação do novo serviço. Uma dessas

contradições reside no fato de que o LED foi implantado em postes velhos, sucateados e que estão erodidos pelo tempo e a maresia. De tão degradados, não há outra alternativa, senão removê-los, mas observa que essa é uma atribuição da Coelce e a solicitação já foi encaminhada.

Vantagens

Para o coordenador de Energia da Arce, Eugênio Bittencourt, o LED é uma escolha de cada município. Entretanto, acredita que a adoção se dará muito brevemente, em vista do custo e, em contrapartida, o benefício.

“A lâmpada LED é um pouco mais cara, mas representa uma economia considerável no con-

sumo, se comparada com a de vapor de sódio.

Aquecimento

Bittencourt lembra que o material antigo produzia muito calor e pela ineficiência deixou até de ser produzido em alguns países. “O LED deverá se expandir ainda mais, porque já existe na nossa casa e aos poucos vai ganhando as ruas”, comentou.

LED é a sigla de Light Emitting Diode ou Diodo Emissor de Luz. É um chip ou componente eletrônico semicondutor que quando energizado emite luz visível. Os primeiros contatos vieram dos relógios digitais, sinalizadores e dos controles remotos de TV.

Essas lâmpadas emitem muito mais luz, utilizando muito menos energia (watt). Porém, hoje é bastante difundido, aparecendo nas telas de TVs, celulares e computadores, nos semáforos, na iluminação pública e também como lâmpadas e fitas de luz para uso residencial.



Além do perímetro urbano, esse serviço já se estende pelas localidades da Barra Nova, Caponga, Balbinos, Guanacés e Choró Vaquejada